



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 178/23, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM enviado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI..

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem as funções que se seguem, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos descritos:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
MARILDA PINHEIRO	SERVENTE	10/2561- SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/06/2023 A 21/09/2023
REGINA CARVALHO DE SÁ	SERVENTE	10/01806-SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/07/2023 A 03/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Administração
Diretor do Gabinete
Art. 41/6923